



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

**DECRETO Nº 107/18 DE 19 DE DEZEMBRO 2018.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA  
31 DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica,

Considerando a realização do feriado nacional no dia 1º de janeiro de 2019;

Considerando que outros órgãos da Administração Pública das demais esferas governamentais adotam como ponto facultativo o dia anterior a data supracitada;

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro de 2018, preservando os serviços essenciais na forma plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no DOM/SC.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tigrinhos/SC, 19 de dezembro de 2018.

  
**DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito